



Requerimento de Informação nº _____ /2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

HIGNER MANSUR, Vereador infra-assinado, partido PV, com assento nesta Casa, no uso das atribuições regimentais, **REQUER**, cf. disposto no art. 139, §3º, inc. X do Regimento Interno do Poder Legislativo, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Victor Coelho, que informe e encaminhe a este Vereador/Câmara, o abaixo requerido:

Em 16 de junho de 2020, o vereador requereu informações ao Exmo. Prefeito (REQUI registrado sob o nº 10/2020, encaminhado através do OF/CM/Nº 1438/2020), **sobre a ocupação e funcionamento do MERCADO QUINCAS LEÃO.**

Considerando que esgotado o prazo legal previsto na Lei Orgânica Municipal¹ sem resposta do requerimento pelo Executivo Municipal, reitera o pedido, requerendo sejam respondidas as seguintes questões sobre o tema:

1. Atualmente, quantos boxes existem e quantos estão desocupados?

¹ Art. 32 - A Câmara Municipal, bem como qualquer de suas comissões, poderá convocar o Prefeito ou Secretário Municipal para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos previamente determinados, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada. (...)

§ 2º - A Mesa da Câmara Municipal poderá encaminhar pedido escrito de informação ao Prefeito e aos Secretários Municipais, **importando crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias**, bem como a prestação de informações falsas. (...)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





2. Havendo boxes desocupados, informar o porquê;
3. Discriminar, por ramo de atividade, a ocupação de cada Box;
4. Quanto mede a área física do Mercado Quincas Leão (área construída e área sem construção)?
5. Quanto mede o terreno?
6. Quantas vagas de garagem existem no prédio do Mercado?

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 09 de setembro de 2020.

HIGNER MANSUR

Vereador – PV

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

